

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), tendo início às 16 horas do dia 30 de abril de 2021, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato a Sra. FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA, brasileira, casada, advogada, identidade nº [REDACTED], expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 51 do Livro de Presença dos Acionistas.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa a Sra. FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA que também secretariou os trabalhos. Participou também da assembleia a Sra. Solange Arantes Dornela, como representante do Conselho Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A.

IV – ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre

i) Aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal.

ii) Aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020.

iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para mandato com término na Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos administradores do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022.

iv) Aprovação da remuneração global dos administradores, da remuneração global do Conselho Fiscal e dos honorários mensais da Diretoria Executiva, para o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2022. Fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal.

V – DELIBERAÇÕES:

Depois de examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

i) **Aprovar** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal.

ii) **Aprovar** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020 na forma abaixo descrita:

a) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2020, no valor de R\$ 154.538.282,29, para compensação parcial do saldo de prejuízos acumulados.

iii) **Eleger** os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, para mandato com término na Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos administradores do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022:

a) Por indicação do acionista Petrobras:

Titular: Milton Piraino Junior, brasileiro, viúvo, economista, portador do documento de identidade SSP/SP nº [REDACTED], e do CPF [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170.

Suplente: Elisandra Collaziol, brasileira, solteira em união estável, contadora, portadora do documento de identidade SSP/RS nº [REDACTED], e do CPF [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, como suplente de Milton Piraino Junior.

Titular: Solange Arantes Dornela, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade SSP/MG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170.

Suplente: Pedro Guedes Campelo, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, como suplente de Solange Arantes Dornela.

b) Como representantes do Ministério da Economia:

Titular: Paula Bicudo de Castro Magalhães, brasileira, união estável, economista, portadora do documento de identidade SSP/DF nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170.

Suplente: Denis do Prado Netto, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade SSP/DF nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, como suplente de Paula Bicudo de Castro Magalhães.


iv) **Aprovar**, dentro do limite autorizado pela SEST (OFÍCIO SEI N° 63798/2021/ME), a remuneração global dos administradores no valor de R\$ 8.365.720,00, a remuneração global do Conselho Fiscal no valor de R\$ 349.441,31 e os honorários mensais da Diretoria Executiva em R\$ 74.593,48 para o Presidente e R\$ 71.764,54 para os demais membros, para o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2022. Assim como fixar os honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:


Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 17 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 129 a 133 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e a Sra. FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 51 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia. <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/>

RODRIGO HERVE QUARANTA CABRAL:  Assinado de forma digital por RODRIGO
HERVE QUARANTA CABRAL: 
Dados: 2021.05.06 14:18:15 -03'00'

RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL
Presidente

Francis Longo
Cortazio Correa  Assinado de forma digital por
Francis Longo Cortazio Correa
Dados: 2021.05.06 10:54:28 -03'00'

Sra. FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA
Secretária da Assembleia

Francis Longo
Cortazio Correa  Assinado de forma digital por
Francis Longo Cortazio Correa
Dados: 2021.05.06 10:55:20 -03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. Sra. FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA